



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/06/2025 16:59:39.980 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 516/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 516-B DE 2024

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.127, de 6 de julho de 2022, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 12 de dezembro de 2018, a permissão outorgada à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de junho de 2025.

Deputado LUIZ GASTÃO
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253786525400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Gastão



* C D 2 5 3 7 8 6 5 2 5 4 0 0 *